



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN
MBA EM QUALIDADE E SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**N.R - 35: Avaliação das condições de trabalho dos
funcionários do setor de Redes da Empresa
Multi Telecom Ltda**

Trabalho de conclusão de curso, apresentado como
componente curricular obrigatório, para conclusão do
MBA em Qualidade e Sistema de Gestão Integrada - SGI

Layane Batista da Silva

NATAL, 2018

I SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I SUMÁRIO | 1 |
| II LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS | 2 |
| 2.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA ESTUDADA..... | 10 |
| 2.3 ANÁLISE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES..... | 12 |
| 2.6 ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL..... | 18 |
| 2.7 ANÁLISE DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO..... | 20 |
| 2.8 ANÁLISE DOS RISCOS NO TRABALHO..... | 23 |
| 3 CONCLUSÃO | 36 |
| ANEXOS..... | 38 |

II LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

G.T.T. - Grupo de Trabalho Tripartite.

C.T.P.P. - Comissão Tripartite Paritária Permanente.

C.N.T.T. - Comissão Nacional Tripartite Temática.

C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho.

C.N.A.E. - Classificação de Atividades Econômicas.

E.P.I. - Equipamentos de Proteção Individual.

M.T.E. - Ministério do Trabalho e Emprego.

S.I.T. - Secretaria de Inspeção do trabalho.

S.S.S.T. - Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.

S.E.S.M.T.- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

A.R. - Análise de Risco.

A.S.O. - Atestado de Saúde Ocupacional.

P.T. - Permissão de Trabalho.

P.C.M.C.O. - Programa de Controles Médico em Saúde Ocupacional.

D.R.T. - Delegacia Regional do Trabalho.

C.I.P.A. - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

P.P.R.A. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

S.I.T. - Secretaria de Inspeção do Trabalho.

O.I.T. - Organização Internacional do Trabalho.

O.S. - Ordem de Serviço.

A.V.C.B. - Auto de vistoria do corpo de bombeiro.

N.F.P.A – Associação Nacional de Proteção contra Incêndio

III LISTA DE SÍMBOLOS LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Tabela 1: Especificação dos Equipamentos de Proteção Individual em Função das Categorias de Risco conforme a N.F.P.A. 70E..... | 28 |
| Tabela 2: Tabela de Riscos..... | 33 |
| Tabela 3: Tabela de Riscos..... | 33 |
| Tabela 4: Tabela de Riscos..... | 34 |
| Tabela 5: Tabela de Riscos..... | 35 |
| Símbolo 2- Emblema da C.I.P.A..... | 46 |

IV LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Caracterização da Empresa..... | 10 |
| Quadro 2 – P.C.M.S.O..... | 40 |
| Quadro 3 – P.P.R.A. , Anexo 4 (procedimentos para casos de emergência)..... | 41 |
| Quadro 4- Exame ocupacional..... | 41 |

V LISTA DE ILUSTRAÇÕES (OU FIGURAS)

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Fotografia da fachada da empresa..... | 10 |
| Figura 2 - Foto da área de vivência..... | 18 |
| Figura 3 - Foto do refeitório..... | 18 |
| Figura 4 - Foto de extintores e sinalização normativa..... | 23 |
| Figura 5 - Foto de sinalização de rota de fuga..... | 24 |
| Figura 6 – E.P.I..... | 27 |
| Figura 7- EPI | 28 |
| Figura 8- E.P.I..... | 29 |
| Figura 9 - Certificado de E.P.I. | 29 |
| Figura 10 – E.P.I..... | 30 |
| Figura 11 – E.P.I..... | 30 |
| Figura 12 - Certificado de E.P.I..... | 31 |
| Figura 13 – E.P.I..... | 31 |
| Figura 14 - Fitas de sinalização..... | 32 |
| Figura 15 – Foto do setor de rede..... | 32 |

VI LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ordem de serviço x C.A.T.26

VII RESUMO

A escolha determinante para este trabalho foi o encontro dos riscos e perigos analisados no setor de redes, confrontando o conhecimento, deveres e direitos que podem configurar no trabalho em altura o esclarecimento funcional e administrativo, independentemente de paralelos existentes, como proximidades de redes energizadas para justificar o reconhecimento do adicional de periculosidade para a função de trabalho em altura no setor de redes da empresa Multi Telecom Ltda sem mesmo cumprir os cronogramas existentes. Através de entrevistas, fotos e levantamentos de documentos referentes à segurança do setor de redes, tanto no administrativo como no operacional, demonstrará incompatibilidade dos critérios e exercícios para promover a segurança do trabalhador independente do adicional pago ao setor, que representado pela N.R. - 35 não percebe o direito legal da N.R. - 16 na função. Estas divergências não esclarecem a política empregada para determinar o que é dever e direito, deixando uma lacuna para estudo e comprovação na falta de execução prática e teórica.

1 INTRODUÇÃO

Em busca de melhor compreensão, o foco deste trabalho é apurar de forma comparativa e qualitativa os elementos pertinentes aos principais riscos e causas de acidentes possíveis em trabalhos, envolvendo diferentes níveis de ambientes observados no setor em estudo.

A análise buscará qualificar todos os elementos do setor de redes utilizando as normas envolvidas, e do conhecimento legal da empresa Multi Telecom Ltda como instrumento de estudo e apresentação de dados específicos neste trabalho.

Como existe uma grande variedade de trabalhos em altura, com dinâmicas diferenciadas, a norma em questão (N.R.-35) propõe a utilização dos preceitos da antecipação dos riscos, para implantação de medidas adequadas para cada situação de trabalho, buscando o melhor conhecimento em segurança para os profissionais envolvidos.

A necessidade de criação da norma se iniciou em setembro de 2010, quando foi realizado no Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo o 1º Fórum Internacional de Segurança em Trabalhos em Altura. Os dirigentes deste sindicato, juntamente com a Federação Nacional dos Engenheiros, se sensibilizaram com os fatos mostrados no Fórum e encaminharam ao M.T.E. a demanda de criação de uma norma específica para trabalhos em altura que atendesse a todos os ramos de atividade.

Esta proposta de texto foi encaminhada para consulta pública, pela Portaria M.T.E. nº 232 de 09/06/2011, com prazo de encaminhamento de sugestões até 09/08/2011, submetendo à sociedade o texto base da nova norma, intitulada “Trabalhos em Altura”. Em agosto de 2011 foram analisadas e sistematizadas as sugestões recebidas da sociedade para inclusão ou alteração da norma.

Em 26/09/2011 foi constituído o Grupo de Trabalho Tripartite – G.T.T. para a nova norma que, após reuniões em setembro, outubro, novembro e dezembro, em consenso, chegou à proposta da Norma, que foi encaminhada à C.T.P.P.- Comissão Tripartite Paritária Permanente para manifestação. Após a C.T.P.P. manifestar-se favoravelmente à proposta apresentada, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou em 26 de março de 2012 a Portaria SIT nº 313, de 23/03/2012, veiculando integralmente o texto elaborado pelo G.T.T., como a N.R.-35, - Norma Regulamentadora para Trabalhos em Altura. A Portaria nº 313 também criou a Comissão Nacional Tripartite Temática da N.R.35 – C.N.T.T. N.R.-35, com o

objetivo de acompanhar a implementação do texto normativo, propor alterações ao mesmo e auxiliar na elucidação das dúvidas encaminhadas pela sociedade.

O reconhecimento e implementação desta norma em ambientes que envolvem risco de queda por vários motivos, vem esclarecer neste trabalho as diretrizes que possam adequar à empresa em questão, a definir todos os meios de prevenção no setor de rede que na maioria das vezes são feitas em altura, assumindo os riscos e termos sugeridos em análise como o adicional de periculosidade e todo o seu sistema de higiene ocupacional para que aproxime ao máximo das normas regulamentadoras em vigência, justificando as diferenças na responsabilidade coletiva e individual aos seus colaboradores.

2 DESENVOLVIMENTO

A partir das sugestões discutidas, este trabalho tem como princípio a elaboração de levantamento de dados, considerando todos os elementos que sejam identificados como risco no setor de redes da Empresa Multi Telecom, como também o reconhecimento de documentos envolvidos e seus representantes. Esta elaboração no levantamento de dados forma-se através de uma série de movimentos, que resgata desde documentos da empresa, fotografias, P.P.R.A., P.C.M.S.O., C.I.P.A., instalações físicas, equipamentos coletivos e individuais, ambientes internos e externos procurando identificar a melhor solução preventiva, respeitando as normas que abordam situações de risco e acidente, identificados antecipadamente com o propósito de avaliar e controlar. Os agentes de riscos serão avaliados de forma qualitativa, podendo ser sugerido ou identificado na documentação, existência de medição quantitativa para melhor entendimento nas avaliações de riscos e acidentes do setor em estudo. As etapas se fizeram em três partes com levantamento de dados documentais, humanos e de ambientes, em seguida estudo e análise dos mesmos, com soluções elaboradas dentro dos conceitos legais. Observando as relações entre os documentos apresentados e as atividades de prevenção, é importantes confrontar o sistema de higiene ocupacional da empresa e o adicional de periculosidade do setor em estudo, analisando assim a possibilidade de uma cultura prevencionista conveniente onde algumas observâncias não obrigatórias existentes beneficiam a fragilidade no controle dos órgãos responsáveis.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA ESTUDADA

Quadro 1 – Caracterização da Empresa

| | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|---|
| Razão Social Multi Telecom Ltda | | | C.N.P.J.: 02.942.189/0001-61 | |
| Endereço RUA SENADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 1884. | | | C.E.P.: 59064-520 | |
| Bairro Ponta Negra | | Cidade Natal | | UF: RN |
| C.N.A.E. 6141-8/00 | | Grau de Risco (N.R.-4) 2 | | Inscrição Estadual 20063236-0 |
| Total de trabalhadores 408 | | Porte Médio | Homens 257 | Mulheres 151 |
| S.E.S.M.T.: Não | | C.I.P.A.: Sim | | Nº de Membros 8 |
| Área Total Construída: | | Inscrição Municipal _____ | | |
| | | Menores de 18 anos 2 | | |
| | | Designado da C.I.P.A. Não | | |
| | | 1462,58 m ² | | |

Figura 1 – Fotografia da fachada da empresa



2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE SEGURANÇA

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios quanto aos controles e exigências na área de segurança do trabalho. A melhor forma se faz com a criação de documentos específicos que respondam as suas respectivas N.R.'s, sendo acompanhadas por instituições como S.S.S.T., M.T.E. e D.R.T..

A partir da inspeção prévia, baseado no item 2.6 da N.R.-2, iniciasse a aprovação do certificado de instalações gerando assim o conhecimento posterior de atividades e obrigatoriedades perante aos seus graus de riscos e número de funcionário registrado em carteira trabalhista, respeitando o processo dos órgãos competentes. O conceito inicial de exames admissional e periódico deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores sendo assistido pelo P.C.M.S.O.

A empresa Multi Telecom Ltda se dispõe da identificação e análise de seus documentos conforme pedido feito, para abordagem de sua caracterização atual nas análises de P.P.R.A., atas de reunião da C.I.P.A., P.C.M.S.O. entre outros necessários para o melhor entendimento dos estudos em questão. É importante avaliar não somente a documentação, mas colocar em prática o entendimento das técnicas de prevenção a acidente de trabalho, equipamentos, treinamentos e fiscalização apropriada aos fundamentos preventivos na função de trabalho.

2.2.1 Situação Atual

De acordo com a análise feita da documentação referente à saúde e segurança do trabalho foi constatado que as ações estabelecidas no cronograma do P.P.R.A. não estão sendo devidamente executadas, conforme cronograma de atividades e metas definidas no próprio programa, situação esta que expõe a empresa a um passivo chamado “*fiscal*”, ou seja, a empresa reconhece o problema, registra e não trata, desta forma a fiscalização de trabalho pode atuar de forma direta sem lançar mão do termo de notificação com prazos definidos para adequações.

No que se refere ao Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, ficou constatado que as ações referentes aos exames de saúde ocupacional se encontram em sua maioria cumpridos seguindo as necessidades legais da empresa, porém, ocorrem alguns atrasos na execução das ações.

Além da documentação e análise a estatística dos acidentes de trabalho registrados, é de grande importância o conhecimento de causas, que estejam relacionadas à falta de precisão dos deveres a cumprir pelo empregador e seus representantes da área de segurança, tornando frágeis programas e comissões na responsabilidade dos seus afazeres. Isso não corresponde aos propósitos discutidos, avaliados e reconhecidos pela tripartite paritária entre o estado, trabalhador e empregados descumprindo os direitos firmados pela C.L.T. e NRs vigentes.

2.2.2 Recomendações

A reavaliação e restauração dos atos referentes aos programas, comissões e documentos de prevenção e segurança no trabalho, com acompanhamento que façam antecipadamente seguir o cronograma estipulado respeitando o compromisso firmado na proposta de se fazer responsável segurança e saúde do trabalho, deverá ser feito por uma auditoria interna demonstrando a eficiência e comprometimento dos deveres a cumprir pela empresa Multi Telecom Ltda. Todos os documentos desde exames médicos, atas, relatórios, mapas, entre outras observâncias obrigatórias relacionadas deverão estar atualizados nos prazos devidos, cumprindo a legalidade, em acordo com as normas correspondentes.

2.3 ANÁLISE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Fazendo parte integrada do binômio trabalho trabalhador esta comissão foi recomendada pela O.I.T., transformando-se em determinação legal no Brasil em 1944 sendo de grande importância na busca responsável para a segurança e saúde nos ambientes de trabalho junto aos seus colaboradores. Uma das principais funções da C.I.P.A. é prevenir acidentes, porém quando estes ocorrem, cabe a C.I.P.A. estudar as causas, circunstâncias e consequências, ou participar destes estudos para a melhoria nos aspectos de conscientização e segurança do colaborador. Esta comissão deve estar sempre em condições de cumprir seus

objetivos conforme N.R.-5 fazendo jus às disposições gerais da N.R.-1 como observância obrigatória para com seus empregados registrados e regidos pela consolidação das leis do trabalho - C.L.T..

O programa de prevenção de riscos ambientais deve conter no mínimo, planejamento anual com metas, prioridades e cronograma a seguir. Esta comissão também deverá conter registros, manutenção e divulgação de dados ao dispor de seus colaboradores, como o mapa de risco.

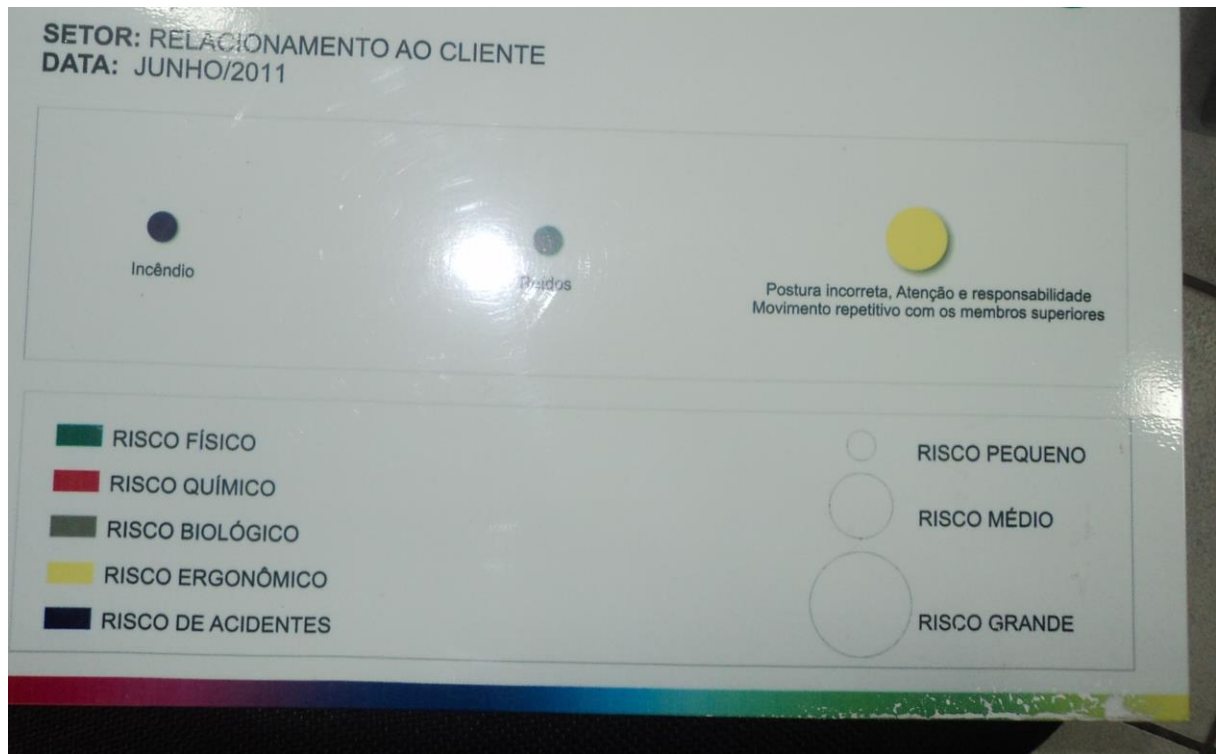
2.3.1 Situação Atual

Conforme dados levantados no departamento de Recursos Humanos sobre a documentação da C.I.P.A., pode-se constatar que a ata de instalação e posse da C.I.P.A. confere a legalidade para o exercício, ano 2018, demonstrados em ata e reuniões. Porém o mapa de risco apresentado está desatualizado se referindo ao setor de Relacionamento ao Cliente datado em 06/2015 totalmente desatualizado, vulnerabilizando o conhecimento obrigatório de seus funcionários.

Fica assim demonstrado, o descumprimento as observâncias obrigatórias da N.R.-5 no exercício da Comissão Interna de Prevenção de Acidente na análise e confecção do mapa em questão englobando todos os setores, funções e seus colaboradores perante aos riscos existentes, de forma a ficar exposto para conhecimento de todos os funcionários.

A periodicidade das antecipações relacionadas ao cronograma não se cumprem a tempo de se prevenir de situações de riscos, caracterizando fragilidade a segurança e saúde do funcionário principalmente no setor de rede. Não foram mencionadas as reuniões mensais com atas assinadas da C.I.P.A. de acordo com apresentação de documentos referentes à comissão.

Figura 2: Foto do mapa de risco.



2.3.2 Recomendações

Conforme documentos analisados não ficaram evidentes o cumprimento das reuniões mensais de acordo com as datas previstas. Recomenda-se a restauração contínua das ações da C.I.P.A. se fazendo cumprir a análise de todos os setores para confecção dos mapas de risco a serem expostos. A atualização de documentos referentes à vistoria e manutenção dos extintores de incêndio e reavaliação de suas instalações, sinalizações, delimitação para manuseio e melhor composição de ação, são necessárias para aprovação do auto de vistoria do corpo de bombeiros local, respondendo a prevenção correta para a empresa.

Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
 Divulgar e promover o cumprimento das normas regulamentadoras;
 Colaborar no desenvolvimento e implementação do P.C.M.S.O. e P.P.R.A.;
 Promover anualmente em conjunto com o S.E.S.M.T., se houver, a semana interna de prevenção do trabalho – S.I.P.A.T.;
 As atas de reuniões deverão ficar no estabelecimento a disposição dos

agentes de inspeção do trabalho; As atas de reuniões deverão ser assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.

2.4 ANÁLISE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho consiste no conjunto permanente de ações, medidas e programas, previstos em normas e regulamentos, tendo como objetivo a prevenção de acidentes e doenças, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida, a promoção da saúde do trabalhador e do meio ambiente de trabalho, fazendo cumprir, permanentemente, um nível mais eficaz de segurança e saúde a todos os trabalhadores.

O S.E.S.M.T. está estabelecido no artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho e é regulamentado pela Norma Regulamentadora 04. Dependendo da quantidade de empregados e da natureza das atividades, o serviço pode incluir os seguintes profissionais: Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.

Obedecendo aos critérios de dimensionamento do S.E.S.M.T. estabelecidos nas Tabelas I e II da N.R.-4, ficou constatado através da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, do Grau de Risco correspondente e da quantidade de funcionários, que a Multi Telecom Ltda não necessita, obrigatoriamente, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

2.5 ANÁLISE DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS EDIFICAÇÕES

O comportamento psicofisiológico do trabalhador esta diretamente ligada ao seu ambiente de trabalho, considerando a organização e suas instalações físicas, demonstram a importância do bem estar no meio laboral. A estrutura deve atender as necessidades mínimas em suas instalações para garantir segurança, conforto e salubridade de acordo com as posturas municipais, fazendo cumprir o melhor convívio onde pode ser bastante expressivo a qualidade da saúde e segurança nas linhas de produção da empresa, em conformidade com a N.R.-8 que

estabelece as normas de edificações. A qualificação técnica exigida pela N.R.-24 estabelece números de sanitários, lavatórios, chuveiros, área de refeição, área de lazer, água potável, higiene, pisos impermeáveis e laváveis entre outros pontos pertinentes como, ergonomia, sinalização de segurança e acessibilidade que hoje tem grande importância na recuperação e readaptação de funções laborais.

2.5.1 Situação Atual

Verificados *in loco*, fotografias e documentos caracterizam suficientemente as áreas de higienização, lazer e alimentação conforme distribuição de turnos e horários internos e externos da empresa, fazendo cumprir as observâncias da N.R.-8, N.R.-24 e sugestões da N.R.-17, gerando bem estar mínimo ao colaborador. Fotos do refeitório, caracterização, área de descanso e vivência são de satisfação comum à frequência necessária aos turnos e horários de seus funcionários. Não foi demonstrado planta baixa, mas pelas fotos abaixo podemos verificar alguns pontos como, higiene, ventilação, iluminação natural e artificial, cobertura, longarinas, cadeiras, mesas, sanitário, lixeira e ornamentos como plantas e enfeites.

A cerca elétrica e a câmera de monitoramento estão voltadas para a segurança da empresa e de seus funcionários, sendo que a cerca energizada está nos padrões de altura não levando perigo de choque as pessoas presentes. O prédio principal apresenta estrutura dentro das conformidades da NR8 estabelecendo ótima relação em suas medidas e divisões tornando o espaço físico com boa locomoção, inclusive em suas escadarias com corrimões e pisos antiderrapantes, inclinação e espelhos dos degraus dentro dos padrões exigidos.

Figura 3: Foto da área de vivência.



Figura 6: Foto do refeitório.



2.5.2 Recomendações

A implementação de lixeiras de cores identificando resíduos recicláveis seria um grande passo para promover o conhecimento das necessidades referentes ao meio ambiente. No refeitório o telhado de amianto não responde a legislação contribuindo para riscos a saúde do trabalhador como desconforto térmico, sendo assim recomendada a troca para telhas de material permissível conforme as normas técnicas. Melhoria na ventilação se faz necessária para um ambiente com melhor fluxo de ar em função de odores orgânicos que possam ser produzidos no refeitório.

A iluminação natural pode ser melhorada com claraboias, ou telhas translúcidas, no propósito de um ambiente mais claro e saudável. Manutenção referente à higienização deve ser mantida compondo um ambiente agradável, limpo e harmonioso. O mesmo é indicado para área de vivência onde também é sugerido exercícios de relaxamentos coordenados por profissionais capacitados.

2.6 ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

A prática da gestão ambiental introduz a variável ambiental no planejamento empresarial, e quando bem aplicada, permite a redução de custos diretos - pela diminuição do desperdício de matérias - primas e de recursos cada vez mais escassos e mais dispendiosos, como água e energia - e de custos indiretos - representados por sanções e indenizações relacionadas a danos ao meio ambiente ou à saúde de funcionários e da população de comunidades que tenham proximidade geográfica com as unidades de produção da empresa. Um exemplo prático de políticas para a inserção da gestão ambiental em empresas tem sido a criação de leis que obrigam a prática da responsabilidade pós-consumo. Diante das questões ambientais, exige-se na atualidade que as empresas tenham uma postura proativa na maneira de operar seus negócios. Necessário se faz desenvolver estratégias que antecipem formas de lidar com os problemas ambientais.

À medida que, a sociedade vai se conscientizando da necessidade de se preservar o meio ambiente, a opinião pública começa a pressionar o meio empresarial a buscar meios de desenvolver suas atividades econômicas de maneira mais racional. A partir do momento que a empresa coloca no mercado um produto que mostra a preocupação com a preservação do

meio ambiente, esta empresa juntamente com seu produto, passa a se tornar uma referência no meio empresarial. A obrigação de observância da N.R.-25 fala sobre resíduos industriais mostrando a proveniência de processo na forma sólida, líquida e gasosa ou combinação dessas, e que por suas características físicas, químicas e microbiológicas não se assemelham ao resíduo doméstico. Todos os riscos devem ser avaliados e dispostos conforme legislação específica seguindo todos os itens de segurança desde identificação a manuseio, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação destes resíduos, considerando a obrigatoriedade do empregador pelo o treinamento e capacitação dos seus trabalhadores.

Percebendo a concorrência mercadológica se faz necessário implementação de programas de qualidade ambiental, buscando certificações como ISO-14000, ou melhor, I.S.O.-14001 representada pela A.B.N.T. que normaliza o sistema de gestão ambiental para tal certificação.

2.6.1 Situação Atual

Não foi identificado nenhum projeto de gestão ambiental na empresa, havendo apenas a não utilização de copos descartáveis entre seus funcionários e apenas utilizados para clientes no setor de relacionamento ao cliente. Não existe separação na coleta de lixo orgânico, como o do refeitório, e o material de escritório que geram juntos um grande volume mensal, acondicionado em sacos de única cor, ao tempo, para a coleta semanal da urbana. A destinação também não é programada como também a identificação de periculosidade destes resíduos. Demonstra o desinteresse ou falta de conhecimento aos benefícios adquiridos através das técnicas de redução, reaproveitamento e reciclagem dentro de um sistema de gestão ambiental. Não sabendo do impacto negativo causado pelos resíduos recicláveis e não recicláveis tem a contribuição direta aos danos do meio ambiente.

2.6.2 Recomendações

Há necessidade de se fazer levantamento de informações referentes a um sistema de gestão ambiental com comprometimento legal, elaboração de um plano de ação e

implementação assistida por uma auditoria ambiental com propósito de verificar e constatar os critérios pretendidos no alcance de certificado ambiental.

É indicado adotar um marketing ambiental dentro e fora da empresa valorizando o conhecimento e postura profissional de seus colaboradores e clientes.

A legislação deve ser cumprida a partir da licença prévia atendendo a fase preliminar do projeto. A educação ambiental deve ser aplicada aos funcionários da empresa através de palestras e material didático apresentados em espaços como área de vivência e refeitório buscando definições no comportamento de seus funcionários.

É indicado implementar P.G.R.S. (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) desde coleta selecionada, transporte até a destinação controlada seguindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei N° 12.305, de 2 de agosto de 2010.

2.7 ANÁLISE DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

A proteção contra incêndios é de obrigação de todo empregador conforme a N.R.-23, aprovada pela portaria do M.T.B. n° 3.214, de 8-06-1978 e o Artigo. 200, IV, da C.L.T., que os responsabiliza a adotar e manter medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.

O item 23.1.1 da N.R.-23 relata as observâncias obrigatórias que o empregador deve providenciar para garantir a utilização de equipamentos de controle ao incêndio; procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; dispositivos de alarme existentes entre outros itens de segurança que serão avaliados na empresa Multi Telecom e o setor em estudo. Será feito a compreensão do plano de controle de emergência e a distribuição dos elementos citados nos itens 23.2, 23.3, 23.4 entre vencimentos e equipamentos contra incêndio dispostos e disponíveis para atendimento a norma.

A importância do plano de emergência junto aos treinamentos, sinalização, saídas de emergência e controle técnico da brigada de incêndio fazem a diferença para salvar vidas no momento que se inicia um incêndio. A análise deve ser criteriosa seguindo todos os itens de

segurança da legislação estadual e normas técnicas, assegurando assim satisfatoriamente a segurança contra incêndio.

2.7.1 Situação Atual

Conforme verificação não existe plano de controle de emergência, apenas foi apresentado no P.P.R.A. o anexo quatro que fala em procedimentos para caso de emergência, não encontrado também documento sobre a manutenção dos equipamentos de segurança contra incêndio. Não foi encontrado registro de manutenção dos extintores de incêndio no cronograma do P.P.R.A. vigente, estabelecendo por atitude da C.I.P.A. a verificação e terceirização do serviço de recarga dos extintores, baseado em datas de notas fiscais da última recarga. A formação da brigada de incêndio, treinamento ou simulação de emergência perante depoimento de funcionários não são reconhecidos de forma convincente demonstrando desconfiança a sua eficácia. Os extintores de incêndio encontram-se alguns deles de maneira mal instalada, demonstrados em fotos, em sua altura e sinalização não seguindo norma local em composição com a N.R.-23.

A sinalização de rota de fuga não demonstra estudo de avaliação prévia, parecendo improvisado em sua disposição e visualização. Portas de emergências são identificadas na parte frontal da edificação como portaria e a saída de funcionários, próxima ao estacionamento, mas não determinada para tal utilidade de emergência. Não é identificado o ponto de encontro como pede a norma.

As reuniões ordinárias de manutenção da brigada de combate a incêndio não são registradas em ata não demonstrando atualizações técnica, tática e de manutenção do uso de seus equipamentos, comprovando a ineficácia do procedimento da brigada existente na empresa.

Figura 8: Foto de extintores e sinalização normativa.

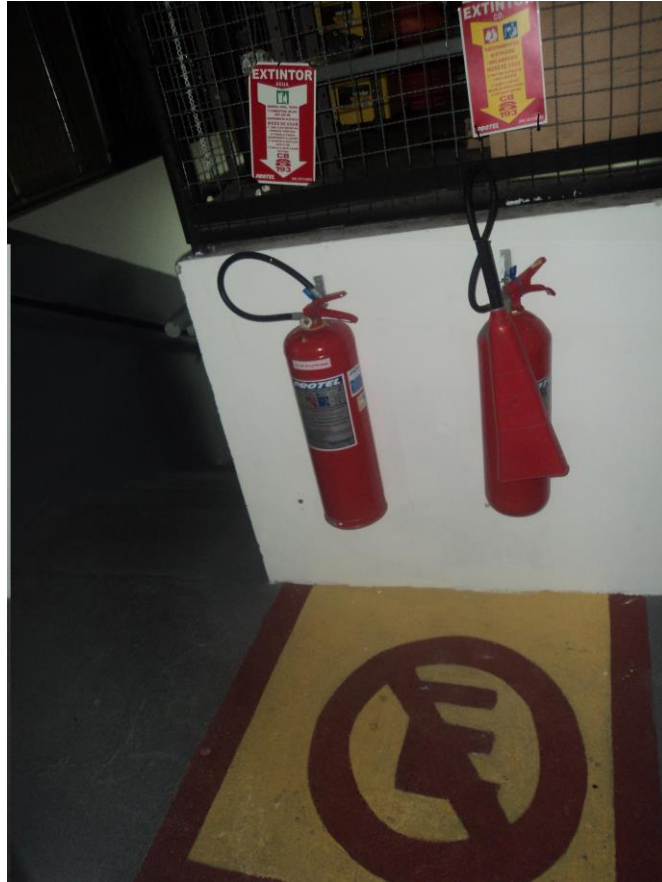


Figura 9: Foto de sinalização de rota de fuga.



2.7.2 Recomendações

Plano de emergência, reuniões, treinamentos e simulações de emergência que conscientizem de forma preventiva os funcionários em atividade no interior do prédio.

Definição de ponto de encontro (dois), identificação das portas de emergências para acesso externo da edificação respeitando medidas proporcionais a população em questão, melhor avaliação na distribuição e instalação dos extintores de incêndio. Distribuição de luminosos de emergência, respeitando o mínimo de lux e alarmes sonoros.

É importante a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiro (A.V.C.B.) tendo como obrigação à apresentação de todos os documentos pertinentes a manutenção de equipamentos, treinamento de brigada, palestras periódicas, rota de fuga, regularização de para-raios por empresa especializada, instalações elétrica e de gás revisando todo o sistema periodicamente conforme a N.R.-23 em relação direta e conjunta com o T.S.T. e a C.I.P.A..

2.8 ANÁLISE DOS RISCOS NO TRABALHO

O foco principal da análise de riscos nos locais de trabalho é a prevenção, ou seja, os riscos devem ser eliminados sempre que possível, e a antecipação, reconhecimento, avaliação e o controle serão padrão de qualidade indispensável na composição saúde e segurança de todos os envolvidos.

O risco à saúde dos trabalhadores, à população e ao meio ambiente deve fazer parte de uma gestão integrada das empresas. As mesmas são geradoras de riscos, e como tal são responsáveis pelo controle dos mesmos. Por outro lado, de pouco adiantará ter profissionais especializados nesta área se as decisões sobre investimentos, controle de produtividade e manutenção forem tomadas sem considerar os aspectos de segurança e saúde do trabalhador em seu meio ambiente. Por isso é importante buscar todos os elementos criados em pró do desenvolvimento técnico, organizacional e legal na prevenção de riscos.

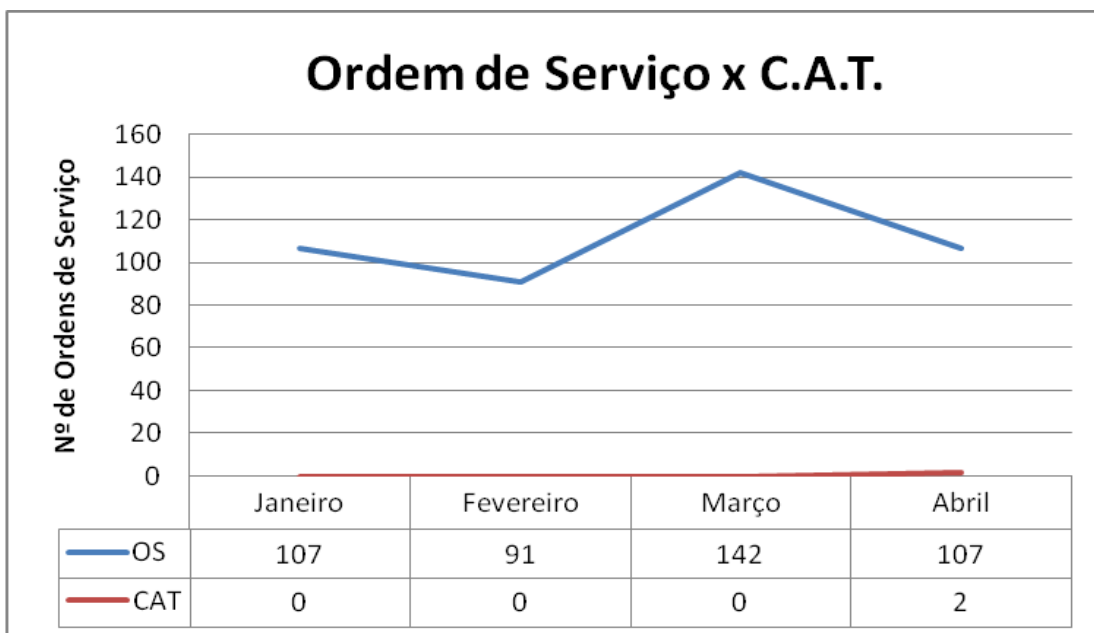
A definição de risco na atualidade é colocada como uma probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere prejuízo econômico para a sociedade envolvida.

Antecipar a análise desses eventos é reconhecer os impactos e prejuízos gerados no sistema laboral perante aos seus representantes e colaboradores. Uma boa antecipação, reconhecimento, avaliação e controle fazem junto ao conhecimento da utilização de EPIs e treinamentos assistidos a melhor conduta na prevenção de risco evitando assim danos ao trabalhador.

Dentro dos preceitos identificados, o setor de rede apresenta um alto grau de risco considerando que um grande percentual dos acidentes de trabalho acontece em trabalhos em altura. Acrescentando-se ao risco de queda, proveniente do trabalho em altura, é importante observar os riscos do trabalho próximo à rede elétrica, pontuando toda a necessidade de se fazer cumprir as normas exigidas considerando principalmente treinamento e fiscalização referente à EPIs e garantindo o certificado (C.A.) dos mesmos para a função.

O Projeto de Lei n.º 6.216/2009, que está em tramitação na câmara dos Deputados em Brasília, pretende incluir no conceito legal de periculosidade as atividades laborais desenvolvidas em alturas em condições de risco acentuado, reconhecendo a importância do adicional de periculosidade. Algumas empresas reconhecem o risco pelo fato de haver proximidades a rede energizada no trabalho de telefonia e não simplesmente pelo risco de queda, como é o caso do setor de redes da empresa Multi Telecom Ltda que paga o adicional aos seus funcionários de telefonia.

Gráfico 1 – Ordem de serviço x C.A.T.



2.8.1 Setor 1: REDES

a) Situação Atual do Setor de Rede:

Através da metodologia aplicada, se constatou em pesquisa feita que o setor de rede apresenta pontos negativos referentes à qualidade da segurança de seus trabalhadores, com falta de análise de risco (A.R.) e permissão de trabalho (P.T.) quando aplicável e avaliação prévia das condições no local de trabalho, indo contra a alínea G do item 35.2.1 da N.R.-35.

A inexistência da Análise de Risco não dá aos funcionários do setor de rede a segurança ao desempenhar sua função, pois não foi reconhecido o local de trabalho e os riscos presentes no ambiente, que não foram previamente analisados, e conseqüentemente não foram reconhecidas as medidas de controle de acordo com os riscos existentes.

Mesmo os E.P.I.s sendo certificados, o manuseio destes no procedimento de ancoragem não garantem a segurança contra queda, em função da ausência de padronização antagonônica entre o E.P.I. e o local a ser executado, ou melhor, o ponto de ancoragem no poste de rede. Para o trabalhador a execução atual da função tem a técnica suficiente para prevenir e garantir sua vida em caso de queda ou desvio de conduta, mas pela análise feita e constatada em foto podemos afirmar que há falha na segurança em trabalho por má ancoragem da escada e da insuficiência ao utilizar o talabarte simplesmente contornando-o no poste de rede. Outro risco encontrado e a proximidade de rede elétrica na execução do serviço onde através de depoimento, nem sempre se utiliza a luva emborrachada para eletricidade de altas tensões desrespeitando obrigações relativas à N.R.-10.e M.T.E., que acrescentam a importância do valor do A.T.P.V., uma estimativa da barreira conferida pelo tecido e, conseqüentemente, da vestimenta com ele confeccionada. Assim, com base nos cálculos da energia incidente (cal/cm²) determina-se o nível de proteção necessário, no caso nível 1.2 a 4.0.

Os E.P.I.s apresentam um bom estado, certificado e quando reivindicado a troca, são atendidos prontamente, mas continua a não atender a norma citada no seu item 35.5.3.3 que observa a utilização do talabarte acima da linha da cintura restringindo a altura de queda e colisão em estruturas inferiores, técnica não utilizada na ancoragem por acionamento de talabarte como visto em foto.

A sinalização não foi demonstrada no isolamento da área de trabalho conforme exigência prevista na N.R.-26 no que se diz respeito à delimitação da área indicando risco.

De acordo com o item 35.3.2, considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga

horária mínima de 8 horas. Não foi constatada documentação, lista de presença, que comprove a realização de treinamento teórico e prático, conforme item 35.3.2 da N.R.-35, dos trabalhadores do setor de redes.

Figura 10: E.P.I.



Tabela 1: Especificação dos Equipamentos de Proteção Individual em Função das Categorias de Risco conforme a N.F.P.A. 70E

| Risco | Energia Incidente (cal/cm²) | Categoria de Risco | A.T.P.V. Mínimo Requerido para o E.P.I. (cal/cm²). |
|--------------|---|---------------------------|--|
| Mínimo | Até 1,2 | 0 | não aplicável |
| Leve | 1,2 a 4,0 | 1 | 4,0 |
| Moderado | 4,1 a 8,0 | 2 | 8,0 |
| Elevado | 8,1 a 25,0 | 3 | 25,0 |
| Elevadíssimo | 25,1 a 40,0 | 4 | 40,0 |

Figura 12: E.P.I.



Figura 13: Certificado de E.P.I.

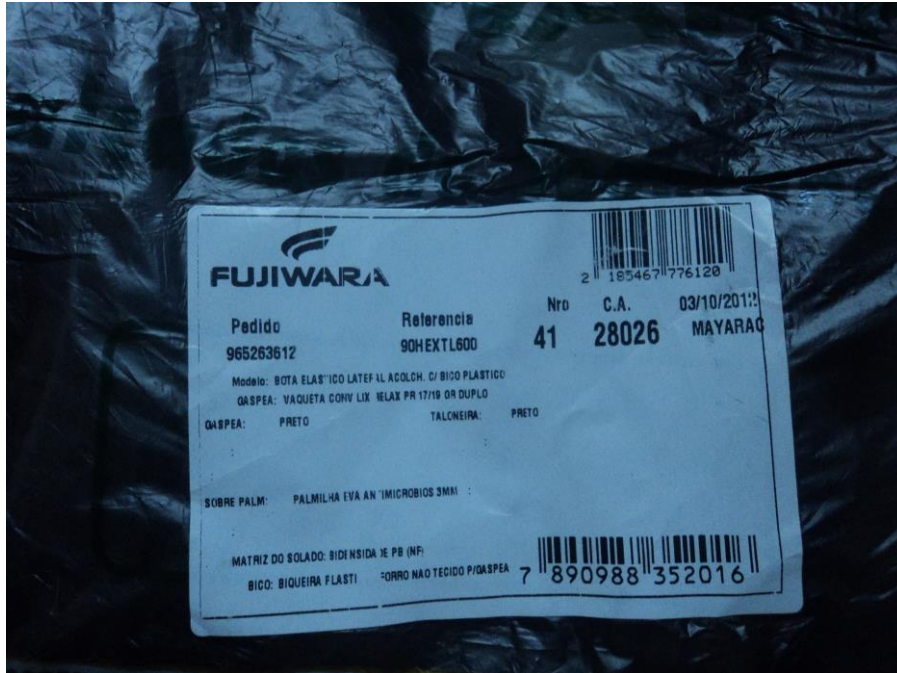


Figura 14: E.P.I.



Figura 15: E.P.I.



Figura 16: Certificado de E.P.I.



Figura 17: E.P.I.



Figura 18: Fitas de sinalização



Figura 19: Foto do setor de rede.



Tabela 2: Tabela de Riscos

| | |
|--|---|
| Identificação do Risco | Queda de altura. |
| Localização e Fontes Geradoras | Trabalhos realizados em altura superior a 2m. |
| Trajétórias e meios de propagação | Não aplicável. |
| Funções e Número de Trabalhadores Expostos | 30 |
| Dados de morbidade existentes na empresa | 08 |
| Avaliação quantitativa | Não evidenciado. |
| Caracterização da atividade e tipo de | |

| | |
|--------------------------------|--|
| exposição | Manutenção em redes de telecomunicações. Exposição Intermitente |
| Medidas de controle existentes | Utilização de talabarte em volta do poste e ancorado na altura da cintura, permitindo que o trabalho seja realizado com o funcionário na posição vertical. |

Tabela 3: Tabela de Riscos

| | |
|---|--|
| Identificação do Risco | Choque elétrico. |
| Localização e Fontes Geradoras | Trabalhos realizados em postes com proximidade da rede elétrica. |
| Trajетórias e meios de propagação | Não Aplicável |
| Funções e Número de Trabalhadores Expostos | 01 |
| Dados de morbidade existentes na empresa | Não evidenciado. |
| Avaliação quantitativa | Não evidenciado. |
| Caracterização da atividade e tipo de exposição | Manutenção em redes de telecomunicações. Exposição Intermitente |
| Medidas de controle existentes | Não evidenciado. |

Tabela 4: Tabela de Riscos

| | |
|------------------------|---|
| Identificação do Risco | Acidente de trânsito. |
| Localização e Fontes | Trabalhos realizados em diversos pontos da cidade, necessitando |

| | |
|---|--|
| Geradoras | da locomoção de funcionários. |
| Trajetórias e meios de propagação | Não Aplicável |
| Funções e Número de Trabalhadores Expostos | 30 |
| Dados de morbidade existentes na empresa | Não evidenciado |
| Avaliação quantitativa | Não evidenciado. |
| Caracterização da atividade e tipo de exposição | Manutenção em redes de telecomunicações. Exposição Intermitente |
| Medidas de controle existentes | Curso de Direção defensiva. |

Tabela 5: Tabela de Riscos

| | |
|--|--------------------------------------|
| Identificação do Risco | Probabilidade de postura inadequada. |
| Localização e Fontes Geradoras | Mobiliário inadequado. |
| Trajetórias e meios de propagação | Não aplicável. |
| Funções e Número de Trabalhadores Expostos | 02 |
| Dados de morbidade existentes na empresa | Não evidenciado. |
| Avaliação quantitativa | Não evidenciado. |

| | |
|---|--|
| Caracterização da atividade e tipo de exposição | Atividades administrativas. Exposição contínua. |
| Medidas de controle existentes | Inexistente |

b) Recomendações para o setor:

Os serviços realizados em altura devem ser precedidos de Permissão de Trabalho, contendo a avaliação dos riscos existentes, de acordo com a N.R.- 35. Os funcionários devem se submeter a treinamento teórico e prático, com carga horária de 8 horas e a empresa deverá manter arquivados os registros destes treinamentos.

É recomendado o uso da escada num ângulo de 75°, assegurando que a escada fique em uma posição segura, evitando que esta venha a se deslocar provocando a então queda do funcionário. É indicada a ancoragem da escada, da sua extremidade superior ao corpo do poste, fixando a escada e evitando que a escada realize movimentos laterais.

É obrigatório o uso do cinto de segurança tipo paraquedista e este deverá estar ancorado à um dispositivo que será fixado à estrutura do poste, um sistema de *Clamp* que fará a ancoragem do talabarte do funcionário.

Certificar que os exames obrigatórios para os funcionários trabalham em altura sejam realizados anualmente, respeitando as ações previstas no P.C.M.S.O..

É necessário o isolamento da área de trabalho em vias públicas de modo a advertir e sinalizar a área utilizada para a realização do trabalho.

2.9 ANÁLISE DOS POSSÍVEIS MALEFÍCIOS À SAÚDE PROPORCIONADOS PELOS RISCOS ENCONTRADOS NA EMPRESA

2.9.1 Risco de Acidente:

São agentes que se originam das atividades mecânicas que envolvem máquinas e equipamentos, responsáveis pelo surgimento das lesões nos trabalhadores, ocasionando a ocorrência dos acidentes do trabalho.

2.9.2 Risco Ergonômico:

São condições de trabalho que incluem aspectos inadequados relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e também à própria organização do trabalho.

3 CONCLUSÃO

Os conceitos, problemas e soluções encontrados na confecção desse trabalho possibilitaram compreender a fragilidade existente entre empregadores, empregado e o estado, na intenção de se fazer cumprir, conforme as ferramentas disponíveis, o sincronismo ideal para segurança do trabalho. No decorrer do mesmo foram encontradas várias divergências entre a proposta de compromisso e a execução da mesma, inclusive declarações que não estão em conformidade com as análises demonstradas nos documentos apresentados.

Considerando o que foi demonstrado pela empresa fica um espaço incoerente na responsabilidade da segurança e saúde dos funcionários, onde fica claro a falha nos procedimentos a serem feitos, como mapa de riscos, treinamentos, um bom sistema de prevenção de incêndio, A.V.C.B. , conhecimento ambiental entre outros pontos que existem em uma proporção documentada, mas que não garantem o funcionamento ideal do sistema de segurança do trabalho. Em contra partida é pago adicional de periculosidade ao setor de redes onde é praticado em sua maioria o trabalho em altura, justificado por proximidade em rede energizada. Analisando as N.R.s 35, 16 e 10 não ficam claros o direito de periculosidade, que junto ao quadro de atividades/áreas de risco, item 1.1 do Decreto 93.412/86 também não especifica a proximidade como perigo, mas já abre precedente jurídico a favor de técnicos de tv a Multi Telecom em processos jurídicos, alertando assim a postura preventiva das empresas envolvidas no setor, com intuito de não sofrer penas futuras. O pagamento do adicional é bem vindo desde que os outros pontos referentes à segurança do trabalho não fiquem obsoletos.

Essa combinação de fatores transmite uma cultura desfavorável, onde a higiene ocupacional passa despercebida na seriedade de sua composição por falta de extensão fiscal, facilitando a aparência legal para alguns órgãos do trabalho.

A importância de fortalecer os bons hábitos na atuação da segurança e saúde do trabalho é um incentivo a todos os profissionais que conseguem enxergar a necessidade ampla de realmente profissionalizar as relações entre os empresários e seus representantes da área de segurança, oferecendo competência e exatidão nos propósitos de implementação, garantindo a preservação de todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

- http://normasregulamentadoras.files.wordpress.com/2008/06/riscos_trabalho.pdf
Acessado em 13/07/2013 às 15:54.
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Gest%C3%A3o_ambiental
<http://portal.mte.gov.br/delegacias/pr/cipa-comissao-interna-de-prevencao-de-acidentes-nr-5.htm>
- [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3D63C1A0013DAB8EA3975DDA/NR-35%20\(Trabalho%20em%20Altura\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A3D63C1A0013DAB8EA3975DDA/NR-35%20(Trabalho%20em%20Altura).pdf)
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Anexos/AND93412-86.pdf
- <http://pndt.jusbrasil.com.br/noticias/100355864/instalador-de-tv-a-cabo-recebera-adicional-de-periculosidade>
- **Segurança e medicina do trabalho**/Obra coletiva da Editora Rideel. – São Paulo: Rideel,2013.
- Spinelli, Robson. **Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos**/ Ezio Brevigliero, José Possebon, Robson Spinelli. – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.
- Camillo Júnior, Abel Batista. **Manual de prevenção e combate a incêndios**/ Abel Batista Camillo Júnior. – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1999.
- **Manual de segurança e saúde no trabalho: Normas Regulamentadoras : NRs/ consultoria técnica** Antonio Tadeu da Costa. – 6ªed. - São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora; Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2011. – (Série Segurança e Saúde no Trabalho).

ANEXOS

Quadro 1 – Caracterização da Empresa

| | | | | | |
|--|-----------------------|------------------------------------|---------------------------|---|-------------------------------------|
| Razão Social Multi Telecom Ltda | | | | C.N.P.J.: 02.942.189/0001-61 | |
| Endereço RUA SENADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 1884. | | | | C.E.P.: 59064-520 | |
| Bairro Ponta Negra | | Cidade Natal | | UF: RN | |
| C.N.A.E. 6141-8/00 | | Grau de Risco (N.R.-4) 2 | | Inscrição Estadual 20063236-0 | Inscrição Municipal _____ |
| Total de trabalhadores 408 | Porte Médio | Homens 257 | Mulheres 151 | Menores de 18 anos 2 | |
| S.E.S.M.T.: Não | | C.I.P.A.: Sim | Nº de Membros 8 | Designado da C.I.P.A. Não | |
| Área Total Construída: | | | | 1462,58 m ² | |

Quadro 2 –
P.C.M.S.O.

| | | |
|--|-----------------------------------|-----------------|
| Descrição padrão do cargo: - Prestar Suporte e apoio técnico aos outros sub-setores da Engenharia em caráter corretivo e preventivo. Através de: Verificar as ordens de serviço que são designadas à área de Rede oriundas do setor de atendimento; Realizar manutenção Preventiva e Corretiva e/ou através de ordens de serviços; Verificar Rastreamento e reparação de fuga de sinal em todos os nodos um a um; Verificação da estrutura física de cabos coaxiais e ópticos com posterior correção; Desconectar assinantes inadimplentes (atividade eventual); Verificar, em campo, ruídos nos nodos e corrigir; Efetuar pequenas alterações de rede; Transportar os equipamentos que chegam ao porto ou aeroporto de propriedade da empresa, até ela(atividade eventual); Auditar alterações / construções de rede, realizadas pelas terceirizadas. | | |
| Cargo: Auxiliar Técnico de Rede | Função: NA - Não Aplicável | Jornada: |
| Descrição padrão do cargo: - Prestar Suporte e apoio técnico aos outros sub-setores da Engenharia em caráter corretivo e preventivo. Através de: Verificar as ordens de serviço que são designadas à área de Rede oriundas do setor de atendimento; Realizar manutenção Preventiva e Corretiva e/ou através de ordens de serviços; Verificar Rastreamento e reparação de fuga de sinal em todos os nodos um a um; Verificação da estrutura física de cabos coaxiais e ópticos com posterior correção; Desconectar assinantes inadimplentes (atividade eventual); Verificar, em campo, ruídos nos nodos e corrigir; Efetuar pequenas alterações de rede; Transportar os equipamentos que chegam ao porto ou aeroporto de propriedade da empresa, até ela(atividade eventual); Auditar alterações / construções de rede, realizadas pelas terceirizadas. | | |
| Cargo: Auxiliar Técnico de Telecomunicação e Fiscalização | Função: NA - Não Aplicável | Jornada: |
| Descrição padrão do cargo: - Recebe as Ordens de Serviço (OS's), separar de acordo com a melhor rota; Verifica as ferramentas e materiais antes de sair da empresa, caso necessário solicitar material no almoxarifado;Atende os clientes de acordo com o padrão da empresa;Executa a manutenção de forma precisa e correta; Uso de forma responsável das ferramentas e veículos da empresa; Usa corretamente os EPI's; Passa as devidas informações aos clientes; Checa as ferramentas ao final do expediente; Devolve a chave da viatura ao vigilante;Faze o relatório diário;Separa as OS's de acordo com o tipo e entregar ao assistente técnico administrativo. | | |
| Cargo: Auxiliar Técnico de Telecomunicação e Fiscalização | Função: NA - Não Aplicável | Jornada: |
| Descrição padrão do cargo: - Recebe as Ordens de Serviço (OS's), separar de acordo com a melhor rota; Verifica as ferramentas e materiais antes de sair da empresa, caso necessário solicitar material no almoxarifado;Atende os clientes de acordo com o padrão da empresa;Executa a manutenção de forma precisa e correta; Uso de forma responsável das ferramentas e veículos da empresa; Usa corretamente os EPI's; Passa as devidas informações aos clientes; Checa as ferramentas ao final do expediente; Devolve a chave da viatura ao vigilante;Faze o relatório diário;Separa as OS's de acordo com o tipo e entregar ao assistente técnico administrativo. | | |
| Cargo: Encarregado de Rede | Função: Encarregado | Jornada: |

Quadro 3 – P.P.R.A. , Anexo 4 (procedimentos para casos de emergência)

ANEXO 4 – PROCEDIMENTOS PARA CASO DE EMERGÊNCIA**1 - INCÊNDIO****1.1 –PRINCIPIO DE INCÊNDIO**

- Se houver feridos, resgatar e encaminhá-los para hospital local, avisando por telefone o envio dos feridos;
- Ligar para o Corpo de Bombeiros (Fone 193)
- Em caso de focos de incêndio, combatê-los, utilizando extintores adequados presentes nas imediações do local sinistrado;
- Combatido o foco de incêndio, limpar o local e recolher extintores utilizados;

1.2 – INCÊNDIO DE MÉDIA E GRANDE PROPORÇÃO

- Se houver feridos, resgatar e encaminhá-los para o Pronto Socorro mais próximo, avisando por telefone o envio dos feridos;
- Contactar, Corpo de Bombeiros (Fone 193);
- Contactar o gerente, informando a situação ocorrida;
- Proceder ao afastamento imediato de todos os materiais combustíveis e inflamáveis próximo do local sinistrado;
- Proceder ao controle de expansão do fogo utilizando extintores adequados;

2 – ACIDENTE COM VÍTIMA

- Socorrer a vítima encaminhando-a para hospital local, avisando por telefone o envio dos feridos;
- Fazer levantamento primário de possíveis causas do acidente;
- Registrar o acidente em ficha específica na CAT;

3 – ACIDENTE SEM VÍTIMA

- Fazer levantamento primário de possíveis causas do acidente;

Quadro 4- Exame ocupacional

| EXAMES OCUPACIONAIS | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|-------|-------------|--------|-----------|----|---|---|---|-------------|-------------------|---------------------|
| Exames de Auxílio de Diagnóstico Ocupacional | | | | | | | | | | | | |
| Exame | Idade | Sexo | Admissional | | Periódico | | | | | Demissional | Mudança de Função | Retorno ao Trabalho |
| | | | AD | 6º mês | TM | SM | A | B | T | | | |
| CONSULTA OCU/PACIONAL | | Ambos | X | | | | X | | | X | X | X |
| ELETCARDIOGRAMA | 40 à 99 | Ambos | X | | | | X | | | | | |
| ELETCENEFALOGRAMA EM VIGILIA | 18 à 60 | Ambos | X | | | | | | | | | |
| GLICOSE (GLICEMIA) | | Ambos | X | | | | X | | | | | |
| TESTE DE ACUIDADE VISUAL | 18 à 60 | Ambos | X | | | | | | | | | |

AD = Admissional, TM = Trimestral, SM = Semestral, A = Anual, B = Bicenal, T = Trienal

| PERIGOS/FATORES DE RISCO DO GAS | | | |
|--|---------------------|---|-----------|
| Perigo/Fator de Risco | Agente | Dano | Categoria |
| Colisão, abaloamento ou capotamento de veículo | Acidente | Politraumatismos | Médio |
| Contato com eletricidade | Acidente | Queimadura por choque elétrico, ferimentos, fraturas, contusões, morte, parada cardíaca e/ou arritmia | Médio |
| Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ esportantes/ pontiagudos | Acidente | Amputações, ferimentos, contusões | Baixo |
| Desconforto térmico | Fatores ergonômicos | Fadiga, irritabilidade e falta de concentração | Baixo |
| Queda por diferença de nível >=2m (Trabalho em altura) | Acidente | Politraumatismos | Médio |

Símbolo 1- Emblema da C.I.P.A.

